



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7148, DE 7 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O **PREFEITO DE CONGONHAS** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3955, de 9 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.8.014 - Manutenção de Museus e Teatros			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28	0108	200.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			200.000,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.27.812.0049.8.011 - Manutenção dos Parques			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26	0108	200.000,00
TOTAL RECURSOS			200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de maio de 2021.

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DO CÓDIGO DE POSTURAS

Resultado da Reunião do dia 27 de abril de 2021

AUTUADO: Walter Calazans de Freitas – Auto de Notificação nº 6235/2021 - Processo Administrativo 0000662/2021. RESULTADO: A junta pela unanimidade de seus membros presentes a esta reunião, decidiu pela manutenção da aplicação de advertência, devendo o autuado recuar o muro de divisa até o limite permitido pelo local.

AUTUADO: Maria Oscar Martins Batista - ME – Auto de Notificação nº 006480/2021 - Processo Administrativo 00003/1983. RESULTADO: A junta pela unanimidade de seus membros presentes a esta reunião, entende pela não análise da defesa apresentada tendo em vista a perda do objeto (atividades comerciais encerradas).

AUTUADO: Mario Chaves Dias – Auto de Notificação nº 005812/2021 - Processo Administrativo 0001467/2021. RESULTADO: A junta pela unanimidade de seus membros presentes a esta reunião, decidiu pela manutenção da aplicação de advertência, devendo o autuado retirar os obstáculos da calçada. A equipe de fiscalização, deverá também realizar as demais notificações dos outros locais trazidos na defesa pelo autuado. O processo administrativo, deverá ainda, ser encaminhado à Diretoria de Trânsito para conhecimento e providências no sentido de avaliação da mobilidade no local.

**Aline Cristiane Esperandio
Presidente da Junta Recursal do Código de Posturas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/008/2021

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços Eireli. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ração e feno para animais recolhidos e alojados na Unidade de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$13.380,00. Data: 10/05/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/437, DE 13 DE MAIO DE 2021

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Wanderlita Fátima Campos Vasconcelos no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/438, DE 13 DE MAIO DE 2021

Altera o inciso I do art. 1º da Portaria n.º PMC/305, de 11 de setembro de 2019, modificada pela Portaria n.º PMC/ 179, de 4 de agosto de 2020, que nomeou “Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – COMHIS”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e a Lei 2.938, de 4 de março de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 5.273, de 2 de março de 2011; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/147/2021, de 13 de maio de 2021, solicitando alteração da Portaria n.º PMC/305, de 11 de setembro de 2019, modificada pela Portaria n.º PMC/179, de 4 de agosto de 2020, que nomeou o “Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – COMHIS”,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria n.º PMC/305, de 11 de setembro de 2019, modificada pela Portaria n.º PMC/179, de 4 de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social



Titular: Rodrigo Ferreira da Silva
Suplente: Mariana Silva Cordeiro
b) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda
Titular: Maria Terezinha Schreps Pinto
Suplente: Ramon Pedro Faustino
c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras
Titular: Carlos José Venâncio
Suplente: Aline Cristina Hennemann
d) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Rodrigo Torres dos Santos
Suplente: Lucimara Aparecida Junqueira
e) Representantes da Secretaria Municipal de Habitação
Titular: Amilton Luis Fernandes Leite
Suplente: Juliana Coelho da Silva Cardoso
Titular: Elione Andréa de Freitas
Suplente: Gisele do Nascimento Pena
f) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Norma Suely Pereira
Suplente: Raquel Tavares Gonçalves
g) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia
Titular: Michelle Naves de Carvalho Freitas
Suplente: Geordane Luciano da Silva
h) Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Titular: Guilherme José Vidal Evangelista
Suplente: Vânia Firmino Nolasco.” (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/439, DE 13 DE MAIO DE 2021

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Luciene Marques Rodrigues Leão do cargo em comissão de Diretora de Assistência Social e Segurança Alimentar e nomeá-la no cargo em comissão de Diretora da Casa dos Conselhos - símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/440, DE 13 DE MAIO DE 2021

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Joana Darc Aparecida Silva Cordeiro do cargo em comissão de Assessor II e nomeá-la no cargo em comissão de Diretora de Assistência Social e Segurança Alimentar - símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/441, DE 13 DE MAIO DE 2021

Substitui membro na Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria n.º PMC/271, de 8 de fevereiro de 2021 e alterada pela Portaria n.º 293, de 16 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEOB/160/2021, da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leilimar Gloriana Coelho da Silva em substituição ao membro Roosevelt Teixeira Pamplona na Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria n.º PMC/271, de 8 de fevereiro de 2021 e alterada pela Portaria n.º 293, de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/442, DE 13 DE MAIO DE 2021

Substitui membro na Comissão Permanente de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEOB/159/2021, da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Roosevelt Teixeira Pamplona em substituição ao membro Josilene Adriane Miranda Leite, na Comissão Permanente de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas, nomeada pela Portaria n.º PMC/122, de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON